



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 41/09**

**Processo Administrativo n.º 08/10/6458**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 021/2008

**Termo de Contrato n.º 46/08**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos da marca DIXTAL, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. Fica reajustado no percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), o valor contratual, conforme parecer técnico de fls. 147/148.

**SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 23/04/09.

**TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

reajustado de R\$ 77.444,88 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.ºs 081000.8110.10.122.2002.4188.080127.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000, conforme fls. 160 do processo em epígrafe,

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

Representante Legal: Wilson Caetano Campolina

RG n.º 17.438.396

CPF n.º 063.449.958-07